



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 33/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DOM VIÇOSO, PRÓXIMO À ESQUINA DO ESF PADRE FRANCISCO DE ANDRADE.

JUSTIFICATIVA

A referida via é utilizada por moradores da região e, principalmente, por usuários dos serviços de saúde, incluindo idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade, o que demanda atenção redobrada quanto à segurança no trânsito. Observa-se que muitos condutores trafegam em velocidade incompatível com o local, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física dos cidadãos. A instalação de um redutor de velocidade mostra-se medida simples, porém eficaz, capaz de induzir a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres e melhor organização do tráfego. Assim, a medida atende ao interesse público, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Nazareno, 01 de abril de 2026.

Vicente Edson do Nascimento
Requerente